



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 10/2014

Sobre o Projeto de Lei n.º 9/2014.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria trata de alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação e Trânsito.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o projeto está de acordo.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Gerson Halberstadt
Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 10/2014 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 9/2014, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 24 de março de 2014.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Cleber Cassel
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Itamar Puntel